

## REQUERIMENTO N° 012/2021

O Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos, que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, para que seja oficiado ao Sr. Delmar Pellegrini Filho, Superintendente Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul, quanto a providências para que seja evitado a passagem de Cargas excedentes Indivisíveis pela Rua 28 de Dezembro no sentido BR 386 x RS287, fato este que há algum tempo tem se tornado hábito.

A presente solicitação é justificada em razão do grande transtorno causado ao moradores e comerciantes da localidade, assim como danos anteriormente causados a rede de energia. Cabe ressaltar também que a pavimentação asfáltica do local não está preparada para suportar um veículo com as dimensões e o peso relativo a elas. A rua é estreita e possui estacionamento dos dois lados o que põe em risco a integridade destes veículos. Por fim temos conhecimento que a resolução mais atualizada do DNIT de nº 01 datada de 08/01/2021, deixa bem claro, que cargas excedentes desse porte antes de solicitarem a AET junto ao DNIT, precisam verificar o itinerário, realizar estudo de viabilidade estrutural e geométrica, além de recolher as taxas correspondentes de utilização da via. É dever da concessionária (CCR) possibilitar a passagem do veículo pela BR 386, ou caso contrário inviabilizar a expedição da referida AET. Vale constar que com certeza o itinerário descrito na AET expedida pela autoridade competente não é respeitado ao seguir por este caminho, pondo em risco a integridade das pessoas, dos veículos e da estrutura urbana de Tabai.

Desde já agradeço a atenção e conto com sua colaboração.

Nos Termos,

Peço Deferimento.

Plenário Joaquim do Reis, 12 de fevereiro de 2021.

---

Ver. Pedro Airton Araújo dos Santos

Vereador PDT